



Decreto N° 148 - de 20 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 337.881,73 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.881,73 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	35.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	35.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	20.853,99
--	---------------	-----------

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	2.436,98
---	---------------	----------

2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	60.795,35
--	---------------	-----------

2.04.00.12.365.0007.2.0036 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	25.000,00
--	---------------	-----------

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	129.086,32
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	129.086,32
---------------------	---------------	------------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	55.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	55.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	437,50
---	---------------	--------

2.05.02.10.304.0014.2.0055 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	416,14
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	853,64
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	85.853,64
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	60.000,00
---	---------------	-----------

2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	24.941,77
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84.941,77
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	84.941,77
---------------------	---------------	-----------

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	337.881,73
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	337.881,73
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0003.2.0005 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA



2.03.00.04.123.0002.2.0020 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.3.90.92.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA	- - - - - R\$	6.993,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.993,19
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.993,19
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0029 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.149,00
2.04.00.12.122.0002.2.0028 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	6.533,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	90.000,00
2.04.00.12.361.0007.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.436,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	121.118,98
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	121.118,98
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0040 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	2.609,52
2.05.00.10.122.0002.2.0039 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.609,52
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	12.403,64
2.05.01.10.302.0013.2.0050 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	- - - - - R\$	32.218,70
2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	18.450,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	2.438,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.320,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	6.145,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.48.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	3.719,20
2.05.01.10.302.0013.2.0052 - 3.3.90.48.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.494,54
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	93.104,06
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0061 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	4.500,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0065 - 3.3.90.30.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	7.528,44
2.06.00.15.452.0022.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.528,44
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	37.528,44
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.18.542.0019.2.0072 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	12.000,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	9.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.750,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.07.03.18.541.0019.2.0079 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	4.917,06
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.917,06
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	31.667,06
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.08.241.0016.2.0082 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	5.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.200,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0087 - 3.3.90.31.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		



Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - R\$	6.566,00
2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - R\$	4.704,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	14.270,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	14.270,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	337.881,73
Total Geral Anulado	- - - - R\$	337.881,73

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72